



## **Informativo 03/2013**

### **ESTABELECIDOS OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS EM 2013**

#### **Portaria MPOG nº 3, de 3 de janeiro de 2013.**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou, no DOU de 4 de janeiro de 2013, a Portaria nº 3, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2013:

➤ São considerados feriados nacionais:

- I. 1º de janeiro, *Confraternização Universal*;
- II. 29 de março, *Paixão de Cristo*;
- III. 21 de abril, *Tiradentes*;
- IV. 1º de maio, *Dia Mundial do Trabalho*;
- V. 7 de setembro, *Independência do Brasil*;
- VI. 12 de outubro, *Nossa Senhora Aparecida*;
- VII. 2 de novembro, *Finados*;
- VIII. 15 de novembro, *Proclamação da República*;
- IX. 25 de dezembro, *Natal*.

➤ Os dias de ponto facultativos são:

- I. 11 e 12 de fevereiro, *Carnaval*;
- II. 13 de fevereiro (até as 14 horas), *quarta-feira de Cinzas*;
- III. 30 de maio, *Corpus Christi*;
- IV. 24 de dezembro (após as 14 horas), *véspera do Natal*;
- V. 31 de dezembro (após as 14 horas), *véspera de Ano Novo*.

A referida Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.